



Processo nº17114/2023
Contrato nº147/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 147/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA 033/2024 as fls 534/548, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra.**POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, Eng. Civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820-DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente na Rua "C" nº 11 bloco 3, apartamento 106 no bairro Água Limpa, nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.825.859/0001-78, com sede na Rua Teixeira Heizer nº 1965 – Bloco nº 8 Aptº nº 812, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS COSTA DA SILVA**, portador da RG nº 28581672-4 DIC, e CPF/MF nº 157.440.617-54, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA nº 033/2024** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº17114/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 02 é emitido para alterar as quantidades originais do Contrato e incluir novos itens no contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE ITENS.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 15.558,77** (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) representando 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor total do contrato primitivo, sendo o valor de R\$ 9.535,68 (nove mil, quinhentos e trinta cinco reais e sessenta e oito centavos) representando 14,97% (quatorze vírgula noventa e sete por cento) relativo à inclusão de novos itens e o valor de R\$ 6.023,09 (seis mil e vinte e três reais e nove centavos)

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por POLIANA
APARECIDA MOREIRA GAMA:16114076729
Dados: 2024.04.15 08:30:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

MATHEUS
COSTA DA
SILVA:15744061
754

Assinado de forma
digital por MATHEUS
COSTA DA
SILVA:15744061754
Dados: 2024.04.12
17:15:46 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

representando 9,66% (nove vírgula sessenta e seis por cento), relativo ao aumento nos quantitativos dos itens, fls 571/578.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato primitivo é a seguinte: 19.01.15.451.1109.5147.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - 1705 no elemento de trabalho 662318/2024. O Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 000628 de 10/04/2024 o valor de R\$ 15.558,77 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls. 559 da fiscalização de obras às fls. 556/558, e aprovação da ordenadora de despesas as fls. 556, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 12 de abril de 2024.

POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.04.15 08:30:27 -03'00'

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/MUNICÍPIO

MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754

Assinado de forma digital por MATHEUS COSTA DA SILVA:15744061754
Dados: 2024.04.12 17:16:27 -03'00'

MATHEUS COSTA DA SILVA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____

